



REQUERIMENTO

Requer à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria competente, a realização de estudos de viabilidade para a implantação de sistema de produção de energia solar em todas as edificações, pertencentes ao Município de Guarapari, que abriguem repartições públicas, escolas, unidades de saúde etc.

Senhor Presidente

Considerando que a atuação da Administração Pública deve ser norteadada, necessariamente, pelo Princípio da Eficiência (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);

Considerando, nesse sentido, a necessidade de serem racionalizados os gastos públicos e de serem feitos investimentos a fim de se tornarem os imóveis pertencetes ao Município de Guarapari - inclusive os que são de uso especial, para fins de Direito Administrativo - mais eficientes, do ponto de vista do consumo energético, trazendo-os para a realidade do Século XXI;

Considerando, ademais, a necessidade premente de se produzir energia limpa, a fim de se mitigar os efeitos da produção de energia a partir de fontes não renováveis (caso, por exemplo, da energia de matriz termelétrica) ou que, ainda que renováveis, geram grande degradação ambiental (caso, por exemplo, da energia de matriz hidrelétrica);

Considerando, ainda, o potencial solar brasileiro - e, em especial, o do Município de Guarapari e o do Estado do Espírito Santo;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a aprovação em Plenário, requer à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria competente, a realização de estudos de viabilidade para a implantação de sistema de produção de energia solar em todas as edificações, pertencentes ao Município de Guarapari, que abriguem repartições públicas, escolas, unidades de saúde etc.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré ", 16 de Outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Denizart Zazá
VEREADOR

